



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 029/2022 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a extinção da necessidade de apresentação dos Planos Operativos Anuais, e a extinção da previsão da formação das Comissões de Avaliação para todos os municípios que o aderiram.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 330ª Reunião, 268ª (ordinária), realizada no dia 21.02.2022;

Considerando a ausência de documentos obrigatórios no Termo de Compromisso de Gestão – TCG entre a Prefeitura e SEMSA de Rio Preto da Eva e a SES/AM, bem como ainda, nos demais TCG's dos outros municípios que fizeram adesão a este, os quais se encontram sob a guarda do Departamento de Contratos, Convênios e Acordos Internacionais – DCCAI;

Considerando que, a Secretaria Executiva Adjunta do Interior, com base na Lei Complementar nº 141/2012 e Resolução CNS nº 453/2012, propôs em nota técnica a extinção da necessidade de apresentação dos Planos Operativos Anuais, uma vez que seu conteúdo encontra-se previsto em outros instrumentos de gestão, e a extinção da previsão da formalização das Comissões de Avaliação, em razão de que dentre as atribuições dos Conselhos de Saúde estão a fiscalização, deliberação e revisão de tais instrumentos;

Considerando que, após a assinatura do Termo, os recursos federais que compõe o limite financeiro anual para o custeio das ações e serviços de média e alta complexidade (Teto MAC), incluindo demais incentivos, passaram a ser transferidos regular e automaticamente aos Fundos Municipais de Saúde, mensalmente;


Considerando o Processo nº PROCESSO nº 01.01.017101.010604/2021-14, que trata sobre a cobrança de documentos obrigatórios do Termo de Compromisso de Gestão – TCG, aprovado pela Resolução CIB/AM nº 002/2018;

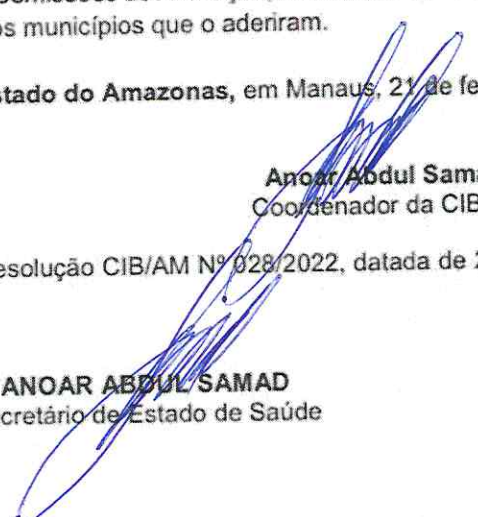
Considerando Parecer Técnico do Sr. Cássio Roberto do Espírito Santo, que os Planos Operativos Anuais passam a perder o sentido quando nada mais são do que a reprodução de parte dos Planos Municipais de Saúde e das Programações Anuais de Saúde, propõe a extinção da necessidade de apresentação dos Planos Operativos Anuais, e a extinção da previsão da formação das Comissões de Avaliação, constantes dos Termos de Compromissos de Gestão – TCG.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da extinção da necessidade de apresentação dos Planos Operativos Anuais, e a extinção da previsão da formação das Comissões de Avaliação, constantes dos Termos de Compromissos de Gestão – TCG's vigentes, para todos os municípios que o aderiram.

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 21 de fevereiro de 2022.


Franmartony Oliveira Firmo
Presidente do COSEMS/AM


Anoar Abdul Samad
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 028/2022, datada de 21 de fevereiro de 2022, nos termos do Decreto de 28.06.2021.

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde